



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 74/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 5ª Zona Eleitoral (Viçosa/AL) nos próximos dias 9 e 10 de fevereiro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno desta Corte -,

CONSIDERANDO a previsão dos serviços de reforma e pintura a serem realizados no imóvel que sedia a 5ª Zona Eleitoral (Viçosa/A), e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0001104-05.2023.6.02.8005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão do expediente presencial na 5ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Viçosa/AL, nos próximos dias 9 e 10 de fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 06 de fevereiro de 2023.